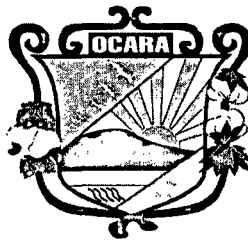


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

DECRETO N° 20/2016



2 0 1 7



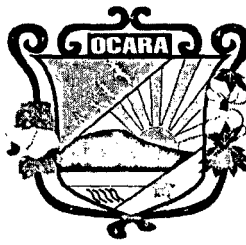
PREFEITURA MUNICIPAL OCARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 20/2016, de 03 de novembro de 2016, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de OCARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais www.ocara.ce.gov.br e www.conasp.com.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

OCARA, 03 de novembro de 2016.


VÂNIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL OCARA

Decreto nº. 20/2016

de 03 de novembro de 2016.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de OCARA referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OCARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2017 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2017 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças e Arrecadação.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças e Arrecadação autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA, em 03 de novembro de 2016.


VANIA CLEMENTINO LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2017 - Anexo Decreto Nº 20/2016 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												TOTAL		
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ			
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA	1.470.000,00	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	122.500	1.470.000
GABINETE DA PREFEITA	1.150.000,00	92.567	94.410	69.746	116.589	97.584	90.764	70.773	105.780	71.137	84.708	78.111	177.830	1.150.000		
SEC. DE ADM. E PLANEJAMENTO	1.939.000,00	156.075	159.183	117.598	196.579	164.536	153.035	119.330	178.354	119.944	142.826	131.703	299.837	1.939.000		
SEC. DE FINANÇAS E ARRECADÇÃO	2.530.000,00	203.646	207.702	153.441	286.496	214.686	199.680	155.701	232.716	156.502	186.358	171.845	391.227	2.530.000		
SEC. DE EDUCAÇÃO	23.037.000,00	1.854.308	1.891.234	1.397.165	2.335.533	1.954.830	1.818.191	1.417.740	2.219.004	1.425.033	1.696.893	1.564.741	3.562.329	23.037.000		
SEC. DE SAÚDE	11.347.860,00	913.419	931.608	688.233	1.150.467	962.935	895.628	698.368	1.043.806	701.961	835.877	770.780	1.754.777	11.347.860		
SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	2.365.800,00	190.429	194.222	143.483	239.849	200.753	186.720	145.596	217.613	146.345	174.264	160.692	365.836	2.365.800		
SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.226.000,00	98.684	100.649	74.355	124.294	104.034	96.762	75.450	112.771	75.838	90.306	83.274	189.583	1.226.000		
SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO	5.376.000,00	432.728	441.345	326.048	545.029	456.186	424.300	330.849	494.499	332.551	395.993	365.154	831.318	5.376.000		
INST. PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE OCARA	2.490.000,00	200.427	204.418	151.015	252.441	211.292	196.523	153.239	229.037	154.028	183.412	169.128	385.041	2.490.000		
SEC. DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	1.046.340,00	84.223	85.900	63.459	106.080	88.788	82.582	64.394	96.245	64.725	77.073	71.070	161.801	1.046.340		
SEC. DE GOVERNO	403.000,00	32.439	33.084	24.441	40.857	34.197	31.807	24.801	37.069	24.929	29.685	27.373	62.318	403.000		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	5.419.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL DAS DESPESAS	59.800.000,00	4.381.444	4.466.255	3.331.485	5.486.714	4.612.320	4.298.490	3.378.742	4.989.394	3.395.493	4.019.896	3.716.370	8.304.397	54.381.000		

De Oliveira